



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 03/2026 -

O **professor Dr. Silomar Ilha**, lotado no Departamento de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Campus de Palmeira das Missões, torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para **uma cota** de Bolsa de Iniciação Científica (IC) obtida junto ao Edital **016/2026 – PIBIC AF**. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 016/2026 – PIBIC AF e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Pessoas idosas que migraram do campo para a cidade: autocuidado à luz da teoria de Dorothea Orem.
Unidade de Ensino	Campus Palmeira das Missões
Departamento/Laboratório	Ciências da Saúde
Registro na UFSM nº	066056
Área do CNPq (3º nível)	Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	04 a 06 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 21 de agosto de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os (as) acadêmicos (as) aptos (as) (ter ingressado no ensino superior por meio de uma das cotas descritas no item 4.10.3 do Edital 016/2026 – PIBIC AF) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de documentação para o e-mail **silomar.ilha@ufsm.br**, apresentando os seguintes documentos:

a) currículo modelo Lattes;

b) carta de intenções com os motivos que levaram o (a) candidato (a) a participar do processo



seletivo para a bolsa do projeto: descrever qual(ais) os papéis que o bolsista prevê que serão realizados por ele, ao longo os meses de atuação como bolsista, descrição das qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e/ou interesse na temática do projeto, tempo de atuação no Projeto, no GECEDH e descrição da disponibilidade específica de horários, descrição de voluntariado em atividades de extensão, pesquisa e ensino são importantes e consideradas na avaliação da carta (OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5);

c) histórico escolar atualizado no curso de graduação em enfermagem da UFSM.

3.1 Requisitos para Inscrição:

- Ser acadêmico do curso de enfermagem e estar cursando entre 1º ao 7º semestre letivo de graduação;
- Possuir disponibilidade de 16 a 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de IC.
- Ter ingressado no Ensino Superior por meio de uma das modalidades cotas previstas no item 4.10.3 do Edital 016/2026 – PIBIC AF ou no item 4.12, nos casos em que o docente abriu novo edital de seleção por não ter candidatos inscritos que atendam ao requisito das cotas previstas no item 4.10.3. Observação: o (a) discente deverá enviar comprovação de acordo com a cota de ingresso.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- (1) Análise da carta de intenção (peso 8,0);
- (2) Análise do currículo lattes: será avaliada a produção científica do(a) estudante (peso 1,0);
- (3) Análise do Histórico Escolar: será analisada a média das notas do estudante (Peso 1,0).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes e, em caso de desistência ou substituição de bolsista, indicados.



4.1 Das Vagas

Será disponibilizada para esse Edital **uma vaga** do Edital PIBIC/AF que possui vigência de 12 meses, com **valor mensal de R\$700,00**.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no e-mail dos candidatos, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Palmeira das Missões/RS, 27 de junho de 2026

Prof. Dr. Silomar Ilha (SIAPE 3360195)

(Coordenador do Projeto 061829)